



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2021**

PROCESSO CETIL N° 4546/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 076/2021, Processo n° 099/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 08.528.442/0001-17, estabelecida no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, a Rua Wilk Ferreira de Souza, N° 251, Bairro: Distrito Industrial, Cep n° 15.035-510, neste ato representada pelo sua sócia proprietária Sra. EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, portadora do documento de RG n° 16.397.807-4 e do CPF n° 080.745.218-18, residente a Rua Sergipe, n° 678, Bairro: Consolação, no município de São Paulo, estado de São Paulo, Cep n° 01.243-000, endereço eletrônico: [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br), telefone: (17) 3211-2030, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO MINIMA	MARCA	V. UNIT.	VL. TOTAL
01		1.000	UN	<b>CESTAS BÁSICAS</b>		R\$ 93,00	R\$ 93.000,00
				<b>COMPOSIÇÃO DE CADA CESTA:</b>			
	01	01	PC	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG DESCRIÇÃO: Arroz longo fino, polido, agulhinha, tipo 1, constituído do grão in natura da espécie Oryza sativa, de safra corrente, desprovido de casca e/ou tegumento, apresentando bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978, das Normas de	DONA MILU	R\$ 14,02	R\$ 14,02



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				identidade, qualidade, apresentação e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. <b>EMBALAGEM:</b> Sacos de polietileno resistente hermeticamente fechados acondicionando 05 quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
	02	01	PC	<b>AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG.</b> <b>Descrição:</b> Açúcar cristal de primeira, obtido a partir do açúcar da cana, purificado por processo tecnológico adequado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, atendendo as especificações técnicas da NTA 52 e 53 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. <b>EMBALAGEM:</b> Saco plástico resistente, hermeticamente fechado,	SANTA ISABEL	R\$ 17,38	R\$ 17,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				acondicionando 05 (cinco) quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente e demais dado conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega			
	03	01	PC	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1.</b> Descrição: glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, pacote com 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, enriquecida com ferro e ácido fólico.	MARRAKECH	R\$ 2,69	R\$ 2,69
	04	02	PC	<b>FUBÁ MIMOSO PACOTE COM 500 G</b> <b>Descrição:</b> fubá mimoso fino, proveniente do grão de milho, através de processo higiênico, excelente qualidade de grãos selecionados, atendendo as especificações técnicas	ZANIN	R\$ 1,23	R\$ 2,46



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				da nta 33 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. <b>Embalagem:</b> saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de validade: o produto deverá apresentar no mínimo 02 (dois) meses de validade a partir da data de entrega.			
	05	01	PC	<b>CAFÉ FORTE, PACOTE DE 500 GRAMAS</b> <b>Descrição:</b> café torrado e moído tradicional pacote com 500 gramas procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BRASIL	R\$ 11,38	R\$ 11,38
	06	01	PC	<b>SAL REFINADO, PACOTE COM 1 KG.</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Sal refinado, constituído de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, recristalizado,	GARÇA	R\$ 0,74	R\$ 0,74



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				adicionado de antiuementante e iodo, atendendo as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. <b>EMBALAGEM:</b> Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 01 quilo peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. <b>PRAZO DE VALIDADE:</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data de entrega.			
	07	02	PC	<b>FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1.</b> <b>Descrição:</b> cores, safra corrente, grãos maduros, limpos e secos, isentos de sujidades e materiais estranhos. <b>EMBALAGEM:</b> em material plástico (polietileno atóxico) transparente e resistente, em unidades de 1 kg e rotulagem específica. Prazo de validade: mínimo de 05 (cinco) meses e só será recebido produto que tenha no momento do recebimento, data de fabricação de até 30 dias.	GRANOLAR	R\$ 5,61	R\$ 11,22
	08	01	PC	<b>MACARRÃO SÊMOLA, PACOTE 500G.</b> <b>Descrição:</b> A Massa	GALO	R\$ 2,24	R\$ 2,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				Sêmola é produzida com farinha de Trigo Especial, obtendo um produto soltinho firme e de alta qualidade. Sem Colesterol (assim como todo macarrão sem ovos). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma.			
	09	01	PC	<b>BISCOITO DE MAISENA, PACOTE COM 400 G.</b> <b>Descrição:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. <b>EMBALAGEM:</b> primária plástica atóxica resistente, em pacotes de 400 g. Rotulagem de acordo com legislação vigente e identificação do produto, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de validade ou prazo máximo para consumo, informação nutricional, número do lote.	LE PETIT	R\$ 2,80	R\$ 2,80
	10	02	FR	<b>ÓLEO DE SOJA, FRASCO COM 900 ML.</b> <b>Descrição:</b> Óleo de soja refinado, constituído de glicerídeos de ácido gordurosos de origem vegetal, obtido por processo tecnológico adequado, atendendo as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. <b>EMBALAGEM:</b> Recipiente de polietileno tereftalato	COAMO	R\$ 8,42	R\$ 16,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				(pet), resistentes e íntegros, acondicionando 900 ml do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
	11	01	UNID	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, 400 G.</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Achocolatado em pó solúvel, primeira qualidade, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar (sacarose, maltose, glicose ou lactose) e leite em pó, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais e ovos, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. <b>EMBALAGEM:</b> Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, ou lata ou pote plástico acondicionado de 400 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade,	CHOCO VIP	R\$ 2,58	R\$ 2,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
	12	01	LTA	<b>SARDINHA COM NO MÍNIMO 125 G (PESO LÍQUIDO).</b> <b>Descrição:</b> sardinha em conserva no óleo comestível. Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Embalagem:</b> lata hermeticamente fechada de 125 g.	PESCADOR	R\$ 3,36	R\$ 3,36
	13	01	UNID	<b>EXTRATO DE TOMATE COM NO MÍNIMO 300G.</b> <b>Descrição:</b> Extrato de tomate, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro Solanumlycopersicum por processo tecnológico adequado, isentos de peles, sementes e fermentações e não indicar processamento defeituoso, deve ser concentrado, com bom rendimento e boa espessura, boa qualidade, não pode ser ralo, atendendo as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. <b>EMBALAGEM:</b> Recipiente de folha de flandres íntegros, hermeticamente fechado, peso líquido do produto, devidamente identificado e rotulado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade,	XAVANTE	R\$ 1,31	R\$ 1,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (três) meses de validade a partir da data de entrega.			
	14	01	FR	<b>VINAGRE TINTO- FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML</b> <b>Descrição:</b> Fermentado acético de vinho tinto, condicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml. Rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 06 (seis) meses.	TOSCANO	R\$ 3,98	R\$ 3,98

**LOTE 01: DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 05 (cinco) dias úteis, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constantes do Edital: "RUA OSVALDO CRUZ, 878, CENTRO", telefone: 3478-6941, para os produtos do lote 01 e na "RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 398, CENTRO, BASTOS/SP (Secretaria Municipal de Saúde), telefone: (14) 3478 - 5066, para os produtos do lote 02, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00h as 16:50h" de acordo com o pedido formulado por nota de empenho.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da **Sra. Luzia Kiyoko Honda Rosa**, Secretária Municipal de Assistência Social, para o lote 01 e da **Sra. Vanessa Aparecida Persigili Yamane**, Diretora de Atenção em Saúde, para o lote 02, competindo-lhes:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Modalidade:		PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS				Nº 076/2021			
Objeto:		Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional/programática para suprir as despesas para aquisição de <b>gêneros alimentícios</b> destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.							
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
4033	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.08.00.08.2 44.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	4030	1	510-0000	R\$ 80.685,49	TESOURO
4390	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL FMDI	4387	1	500-0054	R\$ 5.000,00	TESOURO
4441	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CCI	4438	1	500-0059	R\$ 31.920,29	TESOURO
4460	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CCI	4459	2	500-0007	R\$ 8.925,95	PSB
4521	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Centro Dia	4518	1	500-0059	R\$ 35.000,00	TESOURO
4568	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL FMDCA	4564	1	500-0003	R\$ 89,29	TESOURO
4587	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL FMDCA	4585	1	500-0004	R\$ 50.000,00	FMDCA-DOAÇÃO
4878	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRAS	4875	1	500-0005	R\$ 8.771,82	TESOURO
5516	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRAS	4894	2	500-0007	R\$ 16.000,00	PSB
4898	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRAS	4895	5	500-0049	R\$ 70.123,30	PSB FNAS
5847	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CREAS	714	1	500-0005	R\$ 14.627,95	TESOURO
5807	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CREAS	833	2	500-0052	R\$ 6.816,12	PSE FNAS
5519	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CREAS	5246	5	500-0057	R\$ 31.770,30	CREAS
5035	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL SUAS	5032	5	500-0039	R\$ 2.067,23	IGD-SUAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5018	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Bolsa Família	5015	5	500- 0012	R\$ 2.617,23	IGD-BOLSA FAMÍLIA
5119	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2121	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Serv. Funerários	5117	1	500- 0005	R\$ 97,80	TESOURO
4767	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Assist. Comunit	4765	1	500- 0005	R\$ 22.879,03	TESOURO
4781	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Assist. Comunit	4780	2	500- 0053	R\$ 8.000,00	FUSSESP
4792	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Assist. Comunit	4791	3	500- 0006	R\$ 20.000,00	FSS
5089	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2109	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Escola de Moda	5088	1	500- 0005	R\$ 5.000,00	TESOURO
5157	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2127	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Escola de Beleza	5155	1	500- 0005	R\$ 8.000,00	TESOURO
5168	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2127	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Escola de Beleza	5167	2	500- 0047	R\$ 5.000,00	ESCOLA DE BELEZA
4995	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2079	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Natal Espetacular	4994	1	500- 0005	R\$ 1.515,70	TESOURO
5284	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2148	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Costurando o Futuro	5283	1	500- 0005	R\$ 15.000,00	TESOURO
4658	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2036	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Geração Saúde	4656	1	500- 0003	R\$ 2.000,00	TESOURO
4696	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2059	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Previna Bastos	4694	1	500- 0003	R\$ 5.000,00	TESOURO
4735	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2034	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Cozinha Artesanal	4733	1	500- 0005	R\$ 3.000,00	TESOURO
2140	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.1 22.0047.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	2136	1	310- 0000	R\$ 25.533,74	TESOURO
2379	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2375	1	310- 0000	R\$ 148.037,51	TESOURO
2428	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2424	2	300- 0056	R\$ 5.885,39	PAB ESTADUAL
5891	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	1711	2	300- 0019	R\$ 97.057,80	SAÚDE CUSTEIO
2570	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2566	5	300- 0019	R\$ 40.058,96	PAGTO POR DESEMPENHO
2599	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2595	5	300- 0089	R\$ 573,40	CAPTAÇÃO PONDERADA
2623	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2619	5	800- 0000	R\$ 5.764,71	TRANSF. UNIÃO
2517	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2513	2	300- 0073	R\$ 12.068,56	QUALIS MAIS
5555	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	3380	5	300- 0087	R\$ 13.654,86	QUALIFAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5542	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2563	5	300- 0086	R\$ 29.083,70	INFORMATIZA UBS
2856	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2853	1	310- 0000	R\$ 54.954,55	TESOURO
2873	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2871	5	300- 0090	R\$ 71.041,00	AÇÕES ESTRATÉGICAS
3056	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3053	1	310- 0000	R\$ 1.197,94	TESOURO
3104	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3101	5	300- 0025	R\$ 42.822,24	BLMAC
3149	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3146	5	800- 0000	R\$ 172.618,48	TRANSF. UNIÃO
3084	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3081	5	300- 0066	R\$ 2.087,49	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
3129	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3126	5	300- 0070	R\$ 31.814,30	CAPS
3405	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 05.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE vigilância sanitária	3402	1	310- 0000	R\$ 4.396,73	TESOURO
3433	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 04.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE vigilância sanitária	3430	5	300- 0042	R\$ 4.299,55	BLVGS VIDA
3548	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 05.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE vigilância epidem	3545	1	310- 0000	R\$ 6.702,16	TESOURO
<b>Total de dotação disponível em 05/11/2021:</b>								<b>R\$</b> <b>1.229.560,57</b>	

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 076/2021 - Processo nº 099/2021.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

076/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pela Sra. Edna Maria da Cruz Faitarone, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE  
P/ NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
**SERGIO SANTOS VICENTE**

2º \_\_\_\_\_  
**NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
CONTRATADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ATA DE REGISTRO N° 130/2021  
VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOTE 01) E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LOTE 02).  
ADVOGADO: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876 / Rafael Teixeira Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - Cad TCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Bastos/SP, 27 de dezembro de 2021.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Edna Maria da Cruz Faitarone

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 080.745.218-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Lote 01:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.